

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 45/2024, CELEBRADO ENTRE A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A – RIOSAUDE, COMO CONTRATANTE E **RADCARE RADIOPROTEÇÃO LTDA**, COMO CONTRATADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROTEÇÃO RADIOLÓGICA, PARA ATENDER AS UNIDADES CER BARRA, UPA CIDADE DE DEUS, UPA SENADOR CAMARÁ, UPA VILA KENNEDY, UPA MAGALHÃES BASTOS, UPA JOÃO XXIII, UPA SEPETIBA, UPA PACIÊNCIA, UPA DEL CASTILHO, UPA ENGENHO DE DENTRO, UPA MADUREIRA, UPA ROCHA MIRANDA, UPA COSTA BARROS, HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE, REFERENTE À PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO DE SERVIÇOS CONTINUADOS, NA FORMA ABAIXO:

A **EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE**, situada à Rua Dona Mariana, nº 48 – 6º Andar – Botafogo, Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 19.402.975/0001-74, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Diretor Presidente **ROBERTO RANGEL ALVES DA SILVA**, portador da Carteira de Identidade nº 31454668-0 - SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 012.749.716-16 e a empresa **RADCARE RADIOPROTEÇÃO LTDA**, estabelecida na Rua Visconde de Pirajá, nº 414, sala 718 - Ipanema, Rio de Janeiro/RJ inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº 11.507.723/0001-06, a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **MARCO ANTONIO COSTA CARDOSO**, portador da carteira de identidade nº 28.683.486-8 expedida pelo SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 312.525.518-00, doravante denominada **CONTRATADA**, têm justo e acordado o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato nº 45/2024, conforme despacho autorizativo do Núcleo de Gestão e Monitoramento de Contratos, datado de 06/04/2026, ao Bloco 2996680 do processo nº RSU-PRO-2023/12450, publicado no D.O.RIO Nº 16 na pág. 52 do dia 08/04/2026, que se regerá ainda pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 45/2024 a prorrogação do prazo contratual por mais 24 (Vinte e quatro) meses a contar de 02/05/2026 à 01/05/2028, com fundamento no artigo 71 da Lei nº 13.303/2016 c/c o artigo 82, inciso III do Decreto Municipal nº 44.698/2018 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor do presente Termo é R\$ 430.954,92 (quatrocentos e trinta mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e noventa e dois centavos), cuja composição encontra-se especificada na planilha que constitui o Anexo I do presente instrumento, que dele é parte integrante. Deste modo, o valor acumulado do Contrato nº 45/2024 que era de R\$ 389.635,00 (trezentos e oitenta e nove mil e seiscentos e trinta e cinco reais), passa a ser de R\$ 820.589,92 (oitocentos e vinte mil, quinhentos e oitenta e nove reais e noventa e dois centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GARANTIA

A **CONTRATADA** comprova, neste ato, garantia de 2% (dois por cento) do valor do presente Termo Aditivo, sob a modalidade de depósito caução, no valor de R\$8.619,10 (oito mil, seiscentos e dezenove reais e dez centavos).

Parágrafo único - A garantia somente será liberada após o cumprimento integral das obrigações e após a comprovação do recolhimento, até o último dia da execução do contrato, do fundo de garantia e das contribuições previdenciárias, bem como do pagamento dos salários e demais verbas trabalhistas dos empregados envolvidos na prestação dos serviços.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes do contrato nº 45/2024, que não colidirem com o disposto no presente Termo.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO E DO EMPENHO DAS DESPESAS

As despesas correspondentes ao presente instrumento correrão por conta do Programa de Trabalho nº 20.1851.10.302.9804.4954 , Código de Despesa 339039 , do orçamento de 2026, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº2026NE001354 , no valor de R\$102.912,71, ficando o restante a ser empenhado à conta do o exercício seguinte.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

A **CONTRATADA** publicará o extrato deste instrumento no Diário Oficial do Município, sendo o texto fornecido pela **CONTRATANTE**, às expensas da **CONTRATADA**, no prazo estabelecido no artigo 441 do RGCAF.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

A **CONTRATANTE** providenciará a remessa de cópias autênticas do presente instrumento ao seu órgão de controle interno e ao Tribunal de Contas do Município na forma da legislação aplicável.

CLÁUSULA OITAVA – DO REAJUSTE

Fica concedido o reajuste contratual do preço do contrato.

Parágrafo Primeiro: Aplica-se o reajuste de 10,606740% referente ao IPCA-E (IBGE) do mês-base Março/2026.

CLÁUSULA NONA - DA RESOLUÇÃO

O Contrato poderá ser rescindido, total ou parcialmente, a qualquer tempo, sem indenização, e independentemente de aviso ou prazo pela RioSaúde, de acordo com o interesse público, não sendo obrigatório o cumprimento do prazo estabelecido.

E por estarem justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas.

Rio de Janeiro, 02 de Maio de 2026.

ROBERTO RANGEL ALVES DA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE – RIOSAUDE

MARCO ANTONIO COSTA CARDOSO
RADCARE RADIOPROTEÇÃO LTDA

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome:
CPF:

2) _____
Nome:
CPF:

ANEXO I

EMPRESA: RADCARE RADIOPROTEÇÃO LTDA
Rua Visconde de Pirajá, nº 414, sala 718 - Ipanema, Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 11.507.723/0001-06

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de proteção radiológica, para atender as unidades **CER Barra, UPA Cidade de Deus, UPA Senador Camará, UPA Vila Kennedy, UPA Magalhães Bastos, UPA João XXIII, UPA Sepetiba, UPA Paciência, UPA Del Castilho, UPA Engenho de Dentro, UPA Madureira, UPA Rocha Miranda, UPA Costa Barros, Hospital Municipal Ronaldo Gazolla**

Inicial Contrato nº 45/2024	1º Termo aditivo - Acréscimo	1º Termo Aditivo prorrogação de vigência com IPCA-}E	Valor total Acumulado
02/05/2024 à 01/05/2026 R\$340.555,00	Acréscimo no valor de R\$ 49.080,00	02/05/2026 à 01/05/2028 R\$430.954,92	R\$ 820.589,92

CRONOGRAMA FINCO-FINANCEIRO - RADGARE - 45/2024 - PROSROCAÇÃO

Processo	Unidade	Período/ Competência												Total 2024	
		jan.-26	fev.-26	mar.-26	abr.-26	mai.-26	jun.-26	jul.-26	ago.-26	set.-26	out.-26	nov.-26	dez.-26		
CER BARRA		jan.-26	fev.-26	mar.-26	abr.-26	mai.-26	jun.-26	jul.-26	ago.-26	set.-26	out.-26	nov.-26	dez.-26	Total 2024	R\$ 23.840,87
		R\$ 562,43	R\$ 189,03	R\$ 189,03	R\$ 189,03	R\$ 189,03	R\$ 189,03	R\$ 189,03	R\$ 189,03	R\$ 189,03	R\$ 189,03	R\$ 189,03	R\$ 189,03	R\$ 2.160,87	
		jan.-27	fev.-27	mar.-27	abr.-27	mai.-27	jun.-27	jul.-27	ago.-27	set.-27	out.-27	nov.-27	dez.-27	Total 2027	
		R\$ 562,43	R\$ 189,03	R\$ 189,03	R\$ 189,03	R\$ 189,03	R\$ 189,03	R\$ 189,03	R\$ 189,03	R\$ 189,03	R\$ 189,03	R\$ 189,03	R\$ 189,03	R\$ 2.160,87	
UPA CIDADE DE DEUS		jan.-26	fev.-26	mar.-26	abr.-26	mai.-26	jun.-26	jul.-26	ago.-26	set.-26	out.-26	nov.-26	dez.-26	Total 2024	R\$ 23.810,08
		R\$ 562,43	R\$ 189,03	R\$ 189,03	R\$ 189,03	R\$ 189,03	R\$ 189,03	R\$ 189,03	R\$ 189,03	R\$ 189,03	R\$ 189,03	R\$ 189,03	R\$ 189,03	R\$ 2.160,87	
		jan.-27	fev.-27	mar.-27	abr.-27	mai.-27	jun.-27	jul.-27	ago.-27	set.-27	out.-27	nov.-27	dez.-27	Total 2027	
		R\$ 562,43	R\$ 189,03	R\$ 189,03	R\$ 189,03	R\$ 189,03	R\$ 189,03	R\$ 189,03	R\$ 189,03	R\$ 189,03	R\$ 189,03	R\$ 189,03	R\$ 189,03	R\$ 2.160,87	
UPA BENADOR CAMARA		jan.-26	fev.-26	mar.-26	abr.-26	mai.-26	jun.-26	jul.-26	ago.-26	set.-26	out.-26	nov.-26	dez.-26	Total 2024	R\$ 23.840,87
		R\$ 562,43	R\$ 189,03	R\$ 189,03	R\$ 189,03	R\$ 189,03	R\$ 189,03	R\$ 189,03	R\$ 189,03	R\$ 189,03	R\$ 189,03	R\$ 189,03	R\$ 189,03	R\$ 2.160,87	
		jan.-27	fev.-27	mar.-27	abr.-27	mai.-27	jun.-27	jul.-27	ago.-27	set.-27	out.-27	nov.-27	dez.-27	Total 2027	
		R\$ 562,43	R\$ 189,03	R\$ 189,03	R\$ 189,03	R\$ 189,03	R\$ 189,03	R\$ 189,03	R\$ 189,03	R\$ 189,03	R\$ 189,03	R\$ 189,03	R\$ 189,03	R\$ 2.160,87	
UPA VILA KENNEDY		jan.-26	fev.-26	mar.-26	abr.-26	mai.-26	jun.-26	jul.-26	ago.-26	set.-26	out.-26	nov.-26	dez.-26	Total 2024	R\$ 23.810,08
		R\$ 562,43	R\$ 189,03	R\$ 189,03	R\$ 189,03	R\$ 189,03	R\$ 189,03	R\$ 189,03	R\$ 189,03	R\$ 189,03	R\$ 189,03	R\$ 189,03	R\$ 189,03	R\$ 2.160,87	
		jan.-27	fev.-27	mar.-27	abr.-27	mai.-27	jun.-27	jul.-27	ago.-27	set.-27	out.-27	nov.-27	dez.-27	Total 2027	
		R\$ 562,43	R\$ 189,03	R\$ 189,03	R\$ 189,03	R\$ 189,03	R\$ 189,03	R\$ 189,03	R\$ 189,03	R\$ 189,03	R\$ 189,03	R\$ 189,03	R\$ 189,03	R\$ 2.160,87	
UPA MAGALHÃES BA STOS		jan.-26	fev.-26	mar.-26	abr.-26	mai.-26	jun.-26	jul.-26	ago.-26	set.-26	out.-26	nov.-26	dez.-26	Total 2024	R\$ 23.867,10
		R\$ 562,43	R\$ 189,03	R\$ 189,03	R\$ 189,03	R\$ 189,03	R\$ 189,03	R\$ 189,03	R\$ 189,03	R\$ 189,03	R\$ 189,03	R\$ 189,03	R\$ 189,03	R\$ 2.160,87	
		jan.-27	fev.-27	mar.-27	abr.-27	mai.-27	jun.-27	jul.-27	ago.-27	set.-27	out.-27	nov.-27	dez.-27	Total 2027	
		R\$ 562,43	R\$ 189,03	R\$ 189,03	R\$ 189,03	R\$ 189,03	R\$ 189,03	R\$ 189,03	R\$ 189,03	R\$ 189,03	R\$ 189,03	R\$ 189,03	R\$ 189,03	R\$ 2.160,87	
UPA JOÃO XXIII		jan.-26	fev.-26	mar.-26	abr.-26	mai.-26	jun.-26	jul.-26	ago.-26	set.-26	out.-26	nov.-26	dez.-26	Total 2024	R\$ 23.867,10
		R\$ 562,43	R\$ 189,03	R\$ 189,03	R\$ 189,03	R\$ 189,03	R\$ 189,03	R\$ 189,03	R\$ 189,03	R\$ 189,03	R\$ 189,03	R\$ 189,03	R\$ 189,03	R\$ 2.160,87	
		jan.-27	fev.-27	mar.-27	abr.-27	mai.-27	jun.-27	jul.-27	ago.-27	set.-27	out.-27	nov.-27	dez.-27	Total 2027	
		R\$ 562,43	R\$ 189,03	R\$ 189,03	R\$ 189,03	R\$ 189,03	R\$ 189,03	R\$ 189,03	R\$ 189,03	R\$ 189,03	R\$ 189,03	R\$ 189,03	R\$ 189,03	R\$ 2.160,87	
UPA SEPETIBA		jan.-26	fev.-26	mar.-26	abr.-26	mai.-26	jun.-26	jul.-26	ago.-26	set.-26	out.-26	nov.-26	dez.-26	Total 2024	R\$ 23.840,87
		R\$ 562,43	R\$ 189,03	R\$ 189,03	R\$ 189,03	R\$ 189,03	R\$ 189,03	R\$ 189,03	R\$ 189,03	R\$ 189,03	R\$ 189,03	R\$ 189,03	R\$ 189,03	R\$ 2.160,87	
		jan.-27	fev.-27	mar.-27	abr.-27	mai.-27	jun.-27	jul.-27	ago.-27	set.-27	out.-27	nov.-27	dez.-27	Total 2027	
		R\$ 562,43	R\$ 189,03	R\$ 189,03	R\$ 189,03	R\$ 189,03	R\$ 189,03	R\$ 189,03	R\$ 189,03	R\$ 189,03	R\$ 189,03	R\$ 189,03	R\$ 189,03	R\$ 2.160,87	
UPA PACIENCIA		jan.-26	fev.-26	mar.-26	abr.-26	mai.-26	jun.-26	jul.-26	ago.-26	set.-26	out.-26	nov.-26	dez.-26	Total 2024	R\$ 23.810,08
		R\$ 562,43	R\$ 189,03	R\$ 189,03	R\$ 189,03	R\$ 189,03	R\$ 189,03	R\$ 189,03	R\$ 189,03	R\$ 189,03	R\$ 189,03	R\$ 189,03	R\$ 189,03	R\$ 2.160,87	
		jan.-27	fev.-27	mar.-27	abr.-27	mai.-27	jun.-27	jul.-27	ago.-27	set.-27	out.-27	nov.-27	dez.-27	Total 2027	
		R\$ 562,43	R\$ 189,03	R\$ 189,03	R\$ 189,03	R\$ 189,03	R\$ 189,03	R\$ 189,03	R\$ 189,03	R\$ 189,03	R\$ 189,03	R\$ 189,03	R\$ 189,03	R\$ 2.160,87	
UPA DEL CASTILHO		jan.-26	fev.-26	mar.-26	abr.-26	mai.-26	jun.-26	jul.-26	ago.-26	set.-26	out.-26	nov.-26	dez.-26	Total 2024	R\$ 23.840,87
		R\$ 562,43	R\$ 189,03	R\$ 189,03	R\$ 189,03	R\$ 189,03	R\$ 189,03	R\$ 189,03	R\$ 189,03	R\$ 189,03	R\$ 189,03	R\$ 189,03	R\$ 189,03	R\$ 2.160,87	
		jan.-27	fev.-27	mar.-27	abr.-27	mai.-27	jun.-27	jul.-27	ago.-27	set.-27	out.-27	nov.-27	dez.-27	Total 2027	
		R\$ 562,43	R\$ 189,03	R\$ 189,03	R\$ 189,03	R\$ 189,03	R\$ 189,03	R\$ 189,03	R\$ 189,03	R\$ 189,03	R\$ 189,03	R\$ 189,03	R\$ 189,03	R\$ 2.160,87	
UPA ENGENHO DE DENTRO		jan.-26	fev.-26	mar.-26	abr.-26	mai.-26	jun.-26	jul.-26	ago.-26	set.-26	out.-26	nov.-26	dez.-26	Total 2024	R\$ 23.428,22
		R\$ 562,43	R\$ 189,03	R\$ 189,03	R\$ 189,03	R\$ 189,03	R\$ 189,03	R\$ 189,03	R\$ 189,03	R\$ 189,03	R\$ 189,03	R\$ 189,03	R\$ 189,03	R\$ 2.160,87	
		jan.-27	fev.-27	mar.-27	abr.-27	mai.-27	jun.-27	jul.-27	ago.-27	set.-27	out.-27	nov.-27	dez.-27	Total 2027	
		R\$ 562,43	R\$ 189,03	R\$ 189,03	R\$ 189,03	R\$ 189,03	R\$ 189,03	R\$ 189,03	R\$ 189,03	R\$ 189,03	R\$ 189,03	R\$ 189,03	R\$ 189,03	R\$ 2.160,87	
UPA MADUREIRA		jan.-26	fev.-26	mar.-26	abr.-26	mai.-26	jun.-26	jul.-26	ago.-26	set.-26	out.-26	nov.-26	dez.-26	Total 2024	R\$ 24.073,23
		R\$ 562,43	R\$ 189,03	R\$ 189,03	R\$ 189,03	R\$ 189,03	R\$ 189,03	R\$ 189,03	R\$ 189,03	R\$ 189,03	R\$ 189,03	R\$ 189,03	R\$ 189,03	R\$ 2.160,87	
		jan.-27	fev.-27	mar.-27	abr.-27	mai.-27	jun.-27	jul.-27	ago.-27	set.-27	out.-27	nov.-27	dez.-27	Total 2027	
		R\$ 562,43	R\$ 189,03	R\$ 189,03	R\$ 189,03	R\$ 189,03	R\$ 189,03	R\$ 189,03	R\$ 189,03	R\$ 189,03	R\$ 189,03	R\$ 189,03	R\$ 189,03	R\$ 2.160,87	
UPA ROCHA MIRANDA		jan.-26	fev.-26	mar.-26	abr.-26	mai.-26	jun.-26	jul.-26	ago.-26	set.-26	out.-26	nov.-26	dez.-26	Total 2024	R\$ 24.198,98
		R\$ 562,43	R\$ 189,03	R\$ 189,03	R\$ 189,03	R\$ 189,03	R\$ 189,03	R\$ 189,03	R\$ 189,03	R\$ 189,03	R\$ 189,03	R\$ 189,03	R\$ 189,03	R\$ 2.160,87	
		jan.-27	fev.-27	mar.-27	abr.-27	mai.-27	jun.-27	jul.-27	ago.-27	set.-27	out.-27	nov.-27	dez.-27	Total 2027	
		R\$ 562,43	R\$ 189,03	R\$ 189,03	R\$ 189,03	R\$ 189,03	R\$ 189,03	R\$ 189,03	R\$ 189,03	R\$ 189,03	R\$ 189,03	R\$ 189,03	R\$ 189,03	R\$ 2.160,87	
UPA DO BTA BARROS		jan.-26	fev.-26	mar.-26	abr.-26	mai.-26	jun.-26	jul.-26	ago.-26	set.-26	out.-26	nov.-26	dez.-26	Total 2024	R\$ 23.840,87
		R\$ 562,43	R\$ 189,03	R\$ 189,03	R\$ 189,03	R\$ 189,03	R\$ 189,03	R\$ 189,03	R\$ 189,03	R\$ 189,03	R\$ 189,03	R\$ 189,03	R\$ 189,03	R\$ 2.160,87	
		jan.-27	fev.-27	mar.-27	abr.-27	mai.-27	jun.-27	jul.-27	ago.-27	set.-27	out.-27	nov.-27	dez.-27	Total 2027	
		R\$ 562,43	R\$ 189,03	R\$ 189,03	R\$ 189,03	R\$ 189,03	R\$ 189,03	R\$ 189,03	R\$ 189,03	R\$ 189,03	R\$ 189,03	R\$ 189,03	R\$ 189,03	R\$ 2.160,87	
HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA		jan.-26	fev.-26	mar.-26	abr.-26	mai.-26	jun.-26	jul.-26	ago.-26	set.-26	out.-26	nov.-26	dez.-26	Total 2024	R\$ 122.216,79
		R\$ 18.690,15	R\$ 3.021,25	R\$ 3.021,25	R\$ 3.021,25	R\$ 3.021,25	R\$ 3.021,25	R\$ 3.021,25	R\$ 3.021,25	R\$ 3.021,25	R\$ 3.021,25	R\$ 3.021,25	R\$ 3.021,25	R\$ 30.212,25	
		jan.-27	fev.-27	mar.-27	abr.-27	mai.-27	jun.-27	jul.-27	ago.-27	set.-27	out.-27	nov.-27	dez.-27	Total 2027	
		R\$ 18.690,15	R\$ 3.021,25	R\$ 3.021,25	R\$ 3.021,25	R\$ 3.021,25	R\$ 3.021,25	R\$ 3.021,25	R\$ 3.021,25	R\$ 3.021,25	R\$ 3.021,25	R\$ 3.021,25	R\$ 3.021,25	R\$ 30.212,25	
VALOR TOTAL DO CONTRATO:													R\$ 430.854,82		

RSU-PRO-2023/12450

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por todos os envolvidos listados nas últimas páginas deste documento. Esta é a Página 5 de 8. Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site <https://sigov.com.br/verificautenticidade> e informe, processo: 2026.37403240073, e o código: 4QSO1015

ANEXO I-A

Em cumprimento ao disposto no Decreto RIO Nº 43562 de 15/08/2017

As partes que a esta subscreve declaram conhecer a Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, *que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira*, e se comprometem a atuar de forma ética, íntegra, legal e transparente na relação com a Administração Municipal.

Rio de Janeiro, 02 de Março de 2026.

ROBERTO RANGEL ALVES DA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE – RIOSAUDE

MARCO ANTONIO COSTA CARDOSO
RADCARE RADIOPROTEÇÃO LTDA

ANEXO I-B**Em cumprimento ao disposto no Decreto RIO Nº 43562 de 15/08/2017****DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIZAÇÃO CIVIL E ADMINISTRATIVA**

Para a execução deste instrumento jurídico, as partes declaram conhecer a Lei Federal nº 12.846/2013, se comprometem a atuar de forma ética, íntegra, legal e transparente, e estão cientes de que não poderão oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta, indireta ou por meio de subcontratados ou terceiros, quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada.

Parágrafo primeiro – A responsabilização da pessoa jurídica subsiste nas hipóteses de alteração contratual, transformação, incorporação, fusão ou cisão societária, ressalvados os atos lesivos ocorridos antes da data da fusão ou incorporação, quando a responsabilidade da sucessora será restrita à obrigação de pagamento de multa e reparação integral do dano causado, até o limite do patrimônio transferido.

Parágrafo segundo - As sociedades controladoras, controladas, coligadas ou, no âmbito do respectivo contrato, as consorciadas serão solidariamente responsáveis pela prática dos atos previstos nesta Lei, restringindo-se tal responsabilidade à obrigação de pagamento de multa e reparação integral do dano causado.

Rio de Janeiro, 02 de Março de 2026.

ROBERTO RANGEL ALVES DA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE – RIOSAUDE

MARCO ANTONIO COSTA CARDOSO
RADCARE RADIOPROTEÇÃO LTDA



Documento assinado eletronicamente por: THYAGO DOS SANTOS LEOPOLDO DO NASCIMENTO, CPF/CNPJ nº 129.679.267-60, como Testemunha.
Assinado em: 29/04/2026, às 19:36, através do e-mail thyagoleopoldo.riosaude@gmail.com, pelo ip 177.38.98.90



Documento assinado eletronicamente por: AMANDA RODRIGUES SILVA MATOS, CPF/CNPJ nº 155.455.197-85, como Testemunha.
Assinado em: 29/04/2026, às 19:36, através do e-mail amandarodrigues1.riosaude@gmail.com, pelo ip 177.38.98.90



Documento assinado eletronicamente por: ROBERTO RANGEL ALVES DA SILVA, CPF/CNPJ nº 012.749.716-16, como Contratante.
Assinado em: 29/04/2026, às 19:49, através do e-mail robertorangelalvessilva@gmail.com, pelo ip 2804:1b3:c003:768b:a5d8:fec3:8cb4:374f



Documento assinado eletronicamente por: MARCO ANTONIO COSTA CARDOSO, CPF/CNPJ nº 312.525.518-00, como Contratada.
Assinado em: 30/04/2026, às 13:25, através do e-mail administrativo@radcare.com.br, pelo ip 179.106.190.103



O processo de acolhimento das assinaturas foi finalizado em: 30/04/2026, às 13:25, onde todos os envolvidos assinaram eletronicamente este documento.

A autenticidade do documento pode ser verificada no site: <https://signgov.com.br/verificaautenticidade>, informando o processo: 2026.37403240073 e o código: 4QS01015
